

DIÁRIO OFICIAL



*Câmara Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

Nº 05/2020



PORTARIA

Nº 05/2020



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 05 DE 14 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a possibilidade de realização das Sessões Legislativas Ordinárias da Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia por videoconferência e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em Rio Real – Bahia;

Considerando o que consta nas Portarias Nº 03 de março de 2020 e Nº 04 de maio de 2020, expedidas pela Câmara Municipal de Rio Real;

Considerando a premente necessidade de oferecer continuidade aos atos do Poder Legislativo de Rio Real, especialmente no que concerne à realização das Sessões Legislativas Ordinárias;

Considerando a busca pelo equilíbrio entre o combate a Pandemia do Covid-19 e a retomada parcial das atividades desta casa legislativa, considerando-a como atividade essencial à população;

Considerando os Decretos Municipais que estabelecem as medidas de prevenção ao COVID-19;

Considerando a Lei Estadual 14.258 de 13 de abril de 2020;

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000
Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839
CNPJ: 13.253.620/0001-84

Página 1 de 2



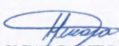
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PODER LEGISLATIVO

RESOLVE

Art. 1º Declarar que as Sessões Ordinárias poderão ser realizadas por videoconferência em caso de necessidade e/ou possibilidade, em conformidade com a Portaria Nº 04 de 11 de maio de 2020 que denota o retorno das Sessões Ordinárias Legislativas a partir do dia 14 de maio de 2020, de modo a respeitar e enaltecer as principais recomendações de combate a pandemia do COVID-19;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2020.


HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
Presidente
-PP-

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 - Centro - Rio Real Bahia - CEP: 48-330-000
Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839
CNPJ: 13.253.620/0001-84

Página 2 de 2